



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto

DECRETO No. 19/2019 - LEI No. 549/2018

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

São Sebastião do Rio Preto-MG, 01 de Julho de 2019

SEBASTIAO EXPEDITO  
QUINTAO DE  
ALMEIDA:51708019634

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO EXPEDITO QUINTAO DE  
ALMEIDA:51708019634  
Dados: 2019.08.26 09:39:23 -03'00'

---

Sebastião Expedito Quintão de Almeida  
Prefeito Municipal